

1 Jacute
W. J. B.
Lu

SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

ACTA N.º 5/2016
(CONTÉM 32 PÁGINAS)

Por convocatória da Presidente da Assembleia Municipal, datada de 20 de setembro de 2016, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 09.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Informações;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Aprovação das atas das sessões de 27 de junho e 10 de julho de 2016;
4. Proposta de transmissão de ações da Associação de Municípios da Terra Fria no Nordeste Transmontano, para o Município de Miranda do Douro e Alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
5. Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria de serviços públicos de Transporte de Passageiros Municipais, de acordo com o previsto nos art.º 6º, 2º e 10º do RJSPTP e nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
6. Aprovação da Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação, do Município de Miranda do Douro;
7. 17ª Modificação ao Orçamento de 2016. 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa. 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Ano 2017);
9. Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar em 2017;
10. Participação variável no IRS (ano 2017);
11. Derrama (Para vigorar em 2016);
12. Relatório de Acompanhamento da Execução do PAF - 1º Semestre de 2016. Plano de Saneamento Financeiro. Programa de Apoio à Economia Local;
13. Relatório de Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
14. Relatório de Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;



15. Apreciação da Informação a prestar pelo Sr. Presidente da Câmara;

Estiveram presentes na votação os seguintes membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, António Augusto Castro Carção, Ivete Maria Martins, António Preto Mamede, Hermínia Delgado Fernandes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues, Valdemar da Assunção Gonçalves, André Filipe João Pires, Carlos Eduardo Córdova Preto, José Marcelino Antão, Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, José Carlos Macedo, Rogério Pires Claro em substituição de Manuel Guerra Gonçalves, Gonçalo José Peres Santos, Ezequiel dos Ramos Raposo, Norberto Fernando Ferreira, Francisco Cândido Preto, Orlando Seixas Vaqueiro, José Luís Almendra, Alfredo José Garcia Cameirão e Adérito dos Santos Martins. -----



Verificou-se a ausência dos membros: Carlos do Nascimento Ferreira, Antero Correia Besteiros, Alberto Afonso Martins, Maria Virgínia Lopes Preto, Jacinto dos Santos Afonso e Sérgio Filipe Miranda João, que apresentaram pedidos de justificação de faltas, tendo sido consideradas justificadas as suas faltas de presença. -----

Além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, estiveram presentes os Senhores Vereadores Ilídio Maria Rodrigues, Anabela Piedade Afonso Torrão e António Nuno Marcos Rodrigues. -----

Na falta do 1º Secretário, Carlos do Nascimento Ferreira e do 2º Secretário, Antero Correia Besteiros, a Presidente da Mesa, Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, chamou, para fazer parte da mesa, Ivo Manuel Raposo Mendes e Valdemar da Assunção Gonçalves, respetivamente. -----

Registando-se quórum, a Presidente da Mesa, Jacinta Raposo Fernandes declarou aberta a sessão eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

1. INFORMAÇÕES; -----

A Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha alguma informação a prestar, não havendo, passou de imediato ao período antes da Ordem do dia. ---

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: -----

António Carção: irei ser breve e abordar três assuntos, sendo o primeiro uma pequena avaliação dos três anos de mandato deste executivo, tendo feito

ontem três anos da eleição autárquica, em segundo uma questão ao Presidente da Câmara e em terceiro uma pequena homenagem a um grande Mirandês que se distinguiu neste Verão. -----

Em relação aos três anos de mandato, na minha ótica, na minha maneira de avaliar, terei que fazer uma abordagem extremamente negativa. Temos um concelho parado, com algumas manifestações culturais, sem duvida, copiadas doutros eventos, onde as obras estruturantes prometidas na campanha eleitoral, ainda não saíram do papel, nem uma, durante três anos não há uma empreitada. Os fundos comunitários ainda não chegaram.... Que eu saiba. Nos últimos anos a culpa era do governo português, agora o governo mudou há cerca de um ano, e o concelho continua afastado dos fundos comunitários. Na cultura, nem sabemos muito bem quem é o Vereador da Cultura, se é o Presidente que assume essa função, se é a ex-secretária, que já nem sabemos se é secretária ou mais um elemento do staff do Presidente da Câmara, como tem duas, fico na dúvida. O turismo, embora seja um ótimo ano de turismo, abandonado a ele próprio. Os horários de atendimento do Posto de Turismo estão desfasados, não há uma brochura, não há um programa de apoio e de promoção ao turismo local e chamar mais turismo. É natural que tenhamos mais turismo. Foi um ano de excelência. Mas não porque a Câmara Municipal tenha feito algo a esse favor. Este é o retrato que eu faço de três anos de mandato. Um Presidente ausente. Um concelho abandonado à gestão corrente.

O outro ponto, tenho pena que não esteja o Presidente da Junta de Duas Igrejas, porque esta pergunta eu já a trazia na última Assembleia, e não a fiz porque ele não estava, não vou eternamente estar à espera dele. Eu fui parte integrante em relação ao projeto de Duas Igrejas, eu em todas as Assembleias irei perguntar como está o projeto da Estação de Duas Igrejas, porque para mim, até que me provem o contrário, aqui andou-se a enganar alguém, não sei quem, e eu quero ser desenganado, até para pedir desculpas às próprias pessoas. -----

Em terceiro lugar, a personalidade que irei falar não sei se alguém a vai reconhecer, diz assim - jornais, televisões, órgãos de comunicação social: coração inquieto, alma de conquistador, veias de sangue mirandês...salteador

Paula
[Handwritten signature]

de sonhos, o homem da maratona olímpica, sabem de quem estou a falar? De Ricardo Ribas. Este homem merece uma palavra de apreço desta Assembleia, eu gostaria que até fosse o Presidente da Junta de Malhadas a fazê-lo, porque ele tem enchido as televisões desportivas, tem enchido os jornais desportivos, porque é um exemplo de ambição, tenacidade, trabalho... saiu de casa com 17 anos, para correr, dormiu na rua, serviu em restaurantes, em cafés e chega aos jogos olímpicos com 38 anos. Um caso talvez único no mundo. Mas o sonho dele era chegar e conseguiu. Isto prova que nós os Mirandeses se quisermos, conseguimos. Não foi a brilhante prova que fez, porque em 155, ficou em 138. Mas foi de todos os 155 considerada a referência humana, a capacidade de lutar, que o valorizou. E, estes homens são da nossa terra, têm que ser um exemplo para nós. Bem hajam, e que a Câmara não fique insensível a uma pequena homenagem ao Ricardo Ribas. Eu não o conheço pessoalmente, mas tenho já toda a biografia dele. -----

Ivete Martins: vou abordar 2 temas: -----

1 - Ao fim de 3 anos de mandato é chegada a hora de resgatar perguntas que estão pendentes de resposta e que foram formuladas, formalmente nesta Assembleia, a todo o executivo da Câmara. -----

Para além disso reafirmo os alertas, lançados ao longo dos 3 anos, de que a derrocada do Município está em curso. Por falta de aviso não foi. Não é "bota abaixo" os fatos falam por si: -----

- Projetos e mais projetos que não passam disso mesmo; Despesismo e endividamento; Desorientação e desconhecimento; Realizações que não passam de festa e mais festa; Total incapacidade de realizar e de intervir em áreas de interesse para o Concelho; Endividamento em crescimento; Conta mensal de despesas cada vez maior; Contratação de serviços sem qualquer sentido mas no interesse de alguns; Total inoperância em relação aos nossos vizinhos Espanhóis; Desertificação e decréscimo acentuado da demografia; Degradação da atividade económica, emigração e desemprego no concelho; Incapacidade de mobilizar e atrair investimentos; Serviço Nacional de Saúde definhado no Concelho que não poupa em sacrifício quem precisa e a quem está doente; Financiamento a Associações e Festas sem qualquer

Jaenti
[Handwritten signature]

interesse e retorno; Desconhecimento total para onde vamos e como vamos? Falta de acompanhamento dos recursos do Município; Falta de visão estratégia e realizações inconsequentes; Falta de compromisso com a verdade e capacidade de realização, Infraestruturas fechadas e em degradação; Investimento e negócios com o Estado sem sentido e sem qualquer sustentação prevista: Malhadas, Duas Igrejas; Casa dos Juristas; Cadeia; Pousada da juventude/Picote etc... Abandono sistemático das Aldeias e sem qualquer projeto de revitalização; E muito mais ... -----

2 - Aqui quero lembrar o nosso saudoso senhor Barbosa, que vinha sempre a esta Assembleia falar da execução do Saneamento de Vale de Águia.

O saneamento de Vale Águia é um escândalo. Nem sequer temos palavras para descrever esta situação! Em pleno Século XXI estamos com uma aldeia sem saneamento ao nível do terceiro, quarto ou quinto mundo. Este Executivo no seu melhor! Em qualquer Concelho se isto acontecesse o povo não se calaria. Vale de Águia tem poucos eleitores e são precisos uns trocos para foguetes, para contratos de serviços, para multas, para cantores da moda e para festas. --

Percebemos que o Senhor Presidente só se preocupa onde há mais eleitores para captar, e assim, Vale de Águia que espere. -----

Quero nesta Assembleia fazer umas perguntas a todos os deputados: ---

Esta situação de Vale de Águia não vos mobiliza? Isto não é uma vergonha? Vamos manter o silêncio com esta realidade? Quando elevamos a voz? As nossas críticas? Quando somos solidários com esta pequena e humilde Aldeia? -----

Esta Assembleia devia envergonhar-se de ter uma Aldeia pequena sem saneamento. Sabemos que Vale de Águia não tem votos para oferecer, nem sequer tem daquela população residente, ou melhor população voadora com direito a votar, que se identifica e mobiliza, em tempos de eleições autárquicas. Esta Assembleia pode e deve ser solidária com Vale de Águia. -----

Esta é mais uma história que está para contar e já nem sequer falamos das falsidades ouvidas em tempos de propaganda eleitoral. Não alinhamos com aqueles que se defendem com o fato de admitirem que em campanha se pode prometer tudo. Pode-se fazer isso quando os políticos se

aproveitam da ignorância do povo mas não se vai poder fazer isso a cidadãos minimamente esclarecidos e desinteressados, porque a mentira um dia irá ser fortemente penalizada. -----

Rogério Claro: Relativamente há pouco tempo, recebemos uma desagradável notícia, que era o parecer de um Senhor Diretor Regional, seguido de um despacho a anunciar o fecho da Escola de Palaçoulo. Apanhou-nos de surpresa porque era um parecer que anunciava o fecho definitivo. Felizmente isso não se veio a consumir, por vários motivos. Em primeiro lugar, pela luta do executivo deste Município, que esteve sempre na permanência desta Escola aberta. A luta que teve a Junta de Freguesia e a luta que tiveram os cidadãos de Palaçoulo. Conseguimos por mais um ano manter essa Escola aberta, que tanta falta faz à população. Agradecer também à tutela do Governo, que cedeu a esse pedido. Queria chamar a atenção de uma coisa, nós estamos com o número de alunos abaixo do permitido, entre aspas, e tem-se mantido essa escola excecionalmente. Eu só tenho pena que algumas pessoas, não se juntem a essa luta, porque as escolas fazem falta, e se fechamos mais uma, é menos um recurso que temos no Concelho. Apelo a toda a gente e a todos os deputados que se unam a essa luta para mantermos essa escola aberta. -----

Queria agradecer também ao executivo, por ter avançado finalmente, e mais vale tarde que nunca, uma obra que fazia falta há algum tempo no Concelho, estou-me a referir à Estrada Municipal que liga Duas Igrejas a São Pedro, estava em péssimo estado e está neste momento em recuperação. Fico muito satisfeito com essa iniciativa. -----

José Almendra, referiu que o assunto é uma questão de saúde pública, e como tal, a necessidade de fazer desinfecções nas aldeias, por haver muitas pulgas e carraças e uma serie de insetos. -----

Outro assunto que focou, foi a Etar de Sendim, referiu que não funciona, e os esgotos estão a sair para as hortas, tendo já havido queixas. Que é imperioso resolver esse problema. Também os saneamentos das pequenas aldeias frisou que é importante fazer um estudo para tratar os mesmos, porque o sistema que foi implementado não é o melhor, vão contaminar as ribeiras e as hortas. -----

Facuto


Quanto ao não encerramento das Escolas de Palaçoulo solidariza-se com eles, dizendo que não devemos deixar fechar as escolas. Disse que tem conhecimento da existência de um movimento, que querem transformar uma escola ao ar livre, que isso só serve para fechar as que temos. Que esse novo sistema não é do interesse das populações nem dos alunos, mas sim do interesse deles próprios. Frisou que essas pessoas só querem arranjar emprego para substituir professores. Apelou à atenção da Câmara porque isso é um problema. Que não é solução. -----

Valdemar Gonçalves, falou sobre o projeto, que apresentou a Ministra da Justiça, para ser aprovado, que vai corrigir alguns erros que estavam na reforma do mapa judiciário. Disse que é um assunto que diz respeito a todos nós, por Miranda do Douro estar contemplada nesse projeto. Espera que em Janeiro voltemos a ter o Tribunal em Miranda. Acrescentou que o projeto fala genericamente, mas que só há quatro Tribunais nas condições de Miranda, é o caso de Castro D´Aire, de Nisa e São João da Pesqueira, que passam a ser o que eram e ainda mais. Miranda por exemplo passa a abranger Vimioso e ter a Família e Menores. -----

Deixou um voto de louvor a quem fez algo para isto acontecer, porque contribui para uma melhor qualidade de vida, ter o Tribunal faz parte disso. Terminou dizendo: É bom que não se percam as escolas de Palaçoulo, é bom que não se perca tudo que temos direito, aqui em Miranda. -----

José Carlos Macedo: O que eu tinha para perguntar, já foi amplamente falado aqui, pela deputada Ivete, pelo deputado Almendra, só queria mesmo pedir que fosse esclarecido qual o ponto de situação em relação aos Saneamentos de Vale D`Águia. Sei que já há desenvolvimentos, mas queria uma informação mais detalhada, para que fiquemos todos esclarecidos. -----

Alfredo Cameirão referiu que, queria que a sua intervenção servisse como pequena homenagem, não tanto aos CTT, mas enaltecer e deixar uma palavra de apreço, ao trabalho que os seus funcionários vêm desenvolvendo. Explicou porquê, dando um exemplo da entrega de uma carta em casa da sua mãe, em seu nome, mas com a morada errada. Entende que é um serviço personalizado, com algum cuidado com o bem-estar do cliente, que é um luxo.

8 Jacinto


A esta história acrescentou outras do gênero. Frisou que o normal seria quando as moradas estão erradas, devolver a carta à procedência, mas, com o conhecimento que têm do terreno, o carinho até, é admirável e é de sublinhar. -

Informou ainda, que no próximo dia 15 de Outubro, no Salão Nobre da Câmara vai ser apresentada a tradução para língua Mirandesa da obra - A Queda de um Anjo de Camilo Castelo Branco, cujo protagonista teria nascido em Caçarelhos, terra de Miranda. Deixou o convite a toda a Assembleia para estarem presentes. -----

Presidente da Câmara, cumprimentou e deu as boas vindas a todos depois das férias de Verão. Agradeceu às Juntas de Freguesia e às Comissões de Festas pelo seu empenho na realização de festas e embelezamento das suas aldeias. Referiu que, pelas estatísticas recolhidas, foi o ano que tiveram mais turistas no Concelho de Miranda do Douro, que o número de entradas no Posto de Turismo aumentou em relação ao ano passado e aos anos anteriores e que de tudo estão a fazer para a captação de mais turistas. A nível cultural, falou da diversidade, da criatividade e da inovação destacando o papel das Freguesias e das Associações. Dirigindo-se ao deputado António Carção disse-lhe que andava distraído porque tem havido muitas atividades culturais em todos os pontos do concelho, não só em Miranda do Douro. Relativamente às obras estruturais e fundos comunitários, frisou que os mesmos estão atrasados três anos e que se reflete nas obras estruturantes. Referiu que, o anterior governo programou uma serie de ações, obrigando a mapear uma serie de investimentos e o facto é que entregaram o documento 2020 muito tarde em Bruxelas. Que neste documento há um grande desfasamento entre o que os Municípios precisam, e as populações de baixa densidade e o documento em si, derivado das variáveis de avaliação, que sempre foram tomadas, desde que há quadros comunitários, a feção da distribuição dos valores, e assim mais dinheiro. Agora tendo sido alterado, ainda pelo anterior governo, e tomaram apenas em consideração a população, o que significa que 80% dos fundos foi destinada às grandes cidades e aos grandes investimentos, não nos permitindo nos próximos anos executar o quadro comunitário. Perante este cenário, falou que para as obras estruturantes é preciso muito dinheiro, e com o orçamento

9 Jacinto
W. K. R.
M.

limitado que a Câmara tem, que ficou a aguardar dos fundos estruturais, não lhe permite pagar estes projetos. -----

Sobre o balanço do que foi feito nestes três anos, falou na preocupação com as pessoas, com obras que não são de grande visibilidade, mas que são uma preocupação permanente das freguesias também com as pessoas ao nível de investimento. Em termos culturais e turísticos frisou que estão muito satisfeitos com os resultados deste ano. Reconhece que todo o país teve mais turismo e que também o executivo fez um bom trabalho de promoção e divulgação das terras de Miranda.-----

Em relação a uma homenagem a Ricardo Ribas, lembrou que há sete anos atrás na Gala do Desporto que a Câmara vem promovendo, evocam sempre Ricardo Ribas, e este ano foi o elemento chave, a pessoa homenageada na Gala. Acrescentou que ele próprio falou várias vezes com ele este ano, quando já estava no Brasil e quando regressou entrou em contacto para agradecer o apoio que lhe foi dado. Também conversaram sobre a realização de uma prova de atletismo de grande dimensão para o próximo ano. -----

Em relação aos saneamentos de Vale D`Águia, disse que fizeram essa programação, que o projeto está em andamento, é uma prioridade. -----

Sobre a desinfeção nas aldeias, referiu que o estão a fazer regularmente e se há deteção destas situações, solicitou para que contactem o veterinário municipal. -----

Quanto à Etar de Sendim, falou que também é uma prioridade e está mapeado, onde se prevê gastar cerca de dois milhões de euros para fazer uma nova Etar. Que tem que ser cofinanciada. -----

Congratula-se com a decisão da Ministra da Justiça ao fazer justiça para os territórios de interior, fazendo justiça a Miranda do Douro fazendo regressar o Tribunal. Destacou quem esteve, desde o primeiro momento na luta pelos tribunais, pela permanência do Tribunal de Miranda. -----

Terminou solicitando a palavra para o Vereador Ilídio Rodrigues. -----

Ilídio Rodrigues: Obviamente que eu não esperava uma avaliação positiva por parte do deputado Carção, nem que fosse só por questões políticas. Queria-lhe dizer que sem ovos não se fazem omeletes, e quem

Jacinto
[Handwritten signature]

herdou a herança que herdou e teve que tratar da vida da forma que tratou, não é fácil. Mas queria relembrar aqui algumas coisas: fizemos obras importantíssimas no Parque de Campismo, fizemos obras importantes na Piscina Coberta, a nível da sua eficiência energética e sistemas alternativos, estamos a fazer obras na Estrada Municipal Duas Igrejas-Granja, arrancaram já os arranjos Urbanísticos em todo o Concelho e arruamentos em todas as localidades do Concelho. Além disto gostava de relembrar aqui, ao nível dos protocolos ajudaram-se as Juntas de Freguesia nas seguintes localidades: em Miranda apoiou-se com obras no Salão Paroquial, Aldeia Nova na Igreja, em Pena Branca no Salão de Festas, em Sendim na Estação dos Caminhos de Ferro, em Cércio no Salão, em Duas Igrejas no Cemitério, em São Martinho no Cemitério, em Paradela no Cemitério, em Malhadas no Salão, em Picote no Salão, em Ifanes na Balança, em Prado Gatão no depósito de água, em Águas Vivas no Salão, em São Pedro no Salão, na Granja no Salão, em Fonte Ladrão na Igreja, em Vila Chã no Salão, em Fonte Aldeia no Cemitério, em Freixiosa na antiga Escola, em Genísio no Salão, em Cicouro no Polidesportivo, em Constantim no Salão, na Póvoa no Salão e também no Santuário do Naso. Obviamente que isto são tudo pequenas coisas, mas é destas pequenas coisas que a nossa gente muita vezes vive e precisa, e nós estávamos lá a apoiar. Em relação aos saneamentos, vou falar aqui de três projetos que com alguma mágoa nos atrapalham, abastecimento de água, em quantidade e qualidade, ao norte do concelho, ou seja, em Ifanes, Constantim, Paradela, Cicouro, São Martinho, Especiosa e Granja, uns por falta de água, outros por falta de qualidade da água. Nisto já trabalhamos e fizemos alguma coisa, fizemos chegar a água em quantidade e qualidade a Fonte Aldeia, a Águas Vivas e também a Genísio. Claro que isto não são obras estruturantes, não, isto é dar água a quem precisa dela. Outro projeto prende-se com a Etar de Sendim, o projeto está feito, não pela Câmara, mas teve que o pagar porque não tem condições de fazer um projeto de uma Etar. Está feito e está pago, com uma estimativa que orça cerca de 900.000,00€. A questão dos Saneamentos a Vale D`Água, não foram feitos na altura, porque o local é rocha pura, e portanto é de uma execução técnica extremamente difícil mas não é impossível, e nós

temos vontade política em resolver o problema. O projeto está elaborado. Há algumas dúvidas sobre soluções mas provavelmente enveredaremos por não fazer uma única Etar, mas sim por duas pequenas Etar's, derivando um emissário para um lado e outro para outro, porque se assim não for há zonas que deve ter valas com pelo menos de 6 metros e faze-las em rocha, não deve ser nada fácil. Seguramente a obra não deve ser lançada até ao final do ano, até pelos fundos disponíveis, que antes não existia, e a dívida podia chegar aos treze milhões de euros porque não havia problema nenhum, hoje isso não existe, hoje quando a obra é posta a concurso a lei diz quem, a obra no máximo tem que ser paga a 90 dias. Mas no início de 2017 teremos fundos disponíveis para pegar nesse processo e avançar com essa obra. Seguramente os fundos comunitários não vamos tê-los, tenho muitas dúvidas. Tenho alguma esperança na Etar de Sendim porque pode preencher alguns requisitos. Infelizmente temos aqui um problema, e desde já também o vou dizer, e que vincula todos, nunca houve a coragem política, porque é muito complicado subir o preço da água, provavelmente os fundos comunitários estão trancados por causa disso. -----

António Carção: Eu já agora aproveito, e volto a fazer a mesma pergunta, relativamente às casas da Estação de Duas Igrejas, porque já está chegou o Presidente da Junta de Duas Igrejas, vejo que já não está novamente, porque gostaria de saber se estão de acordo, o que já foi feito, porque o Presidente da Câmara pode fazer o que quiser e o Presidente da Junta também pode fazer o que quiser, o povo é que não pode ser enganado. -----

Sr. Presidente, várias vezes diz que ando distraído, isso é o que o Sr. Presidente pensa, distraído é que eu não ando, e os mirandeses também não. Ando bem atento, venho mais vezes a Miranda do que o senhor se calhar gosta e ouço muito as pessoas. Depois do que ouvi, de louvar as Juntas de Freguesia e as Associações, nem acredito, às Juntas de Freguesia foi-lhes retirado o pouco que recebiam. O anterior executivo tinha uma verba de 200.000,00€/ano para as Juntas de Freguesia que este executivo retirou. E agora dá-lhe umas amostras e diz que faz obras. Dê-lhe valor monetário às freguesias e elas de certeza que o saberão gastar e valorizar. O mesmo com as Associações, que

contributo tem dado às Associações? Os pauliteiros estão parados, desmotivados, nunca aconteceu isto. Isto é o apoio à cultura? Com todo o respeito pessoal que tenho por si, que é muito, não estou proibido nem inibido para fazer as críticas políticas que eu acho corretas, sinceras e verdadeiras. -----

Em relação aos saneamentos, em doze anos de executivo que participei, foram feitos 18 saneamentos e ficaram 3 candidatados com candidatura aprovada quando entrou este executivo, só foi continuar. Durante sete anos deste executivo estava um por fazer e contínua por fazer. -----

Para terminar, já pedi várias vezes, e hoje vou pedir pessoalmente à senhora Presidente da Assembleia, porque o Vereador Ilídio fala na situação financeira que herdou, existem os dados, e faça o favor de mos enviar. Nós chegamos ao executivo em 1998, qual era o FEF da Câmara Municipal em 1998 e qual em percentagem de um para cem, o endividamento em relação ao FEF, e depois o FEF em 2009 e a mesma percentagem do FEF em relação ao endividamento. E depois vamos ver que herdou melhor situação financeira. O Sr. Vice-Presidente falou naquilo que foi dado às Juntas de Freguesia para pequenos arranjos, o que este executivo fez às Juntas de Freguesia foi espoliá-los, e pode colocar, roubá-los, às Juntas de Freguesia. O anterior executivo tinha prática corrente dar cerca de 40.000 contos/ano, aproximadamente 200.000,00 €, para todas as Juntas de Freguesia, coisa que este executivo terminou, e só o ano passado é que deu umas pequenas esmolos, e não só, de divisão duvidosa, porque não tratou todas as Juntas de Freguesia da mesma forma nem com o mesmo critério, onde as mais próximas politicamente foram beneficiadas. -----

Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

3. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DE 27 DE JUNHO E 10 DE JULHO DE 2016; -----

Colocadas a votação as atas das reuniões anteriores, obtiveram os seguintes resultados:-----

Ata de 27 de junho de 2016, foi aprovada por maioria com duas abstenções dos membros, Rogério Claro e Ivete Martins, por não terem estado presentes. -----

Ata de 10 de julho de 2016, foi aprovada por maioria com cinco abstenções dos membros, Jacinta Fernandes, Ivete Martins, Rogério Claro, Esmeraldino Fernandes e Orlando Vaqueiro por não terem estado presentes. ----

4. PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA NO NORDESTE TRANSMONTANO, PARA O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.; -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a proposta do Presidente da Câmara em Exercício do seguinte teor: -----

“Na sequência da reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, a respetiva Assembleia Intermunicipal, aprovou a transmissão de ações dessa Associação na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., para os municípios que a integram da seguinte forma: 11560 seriam transmitidas para o município de Bragança, 2447 para o município de Miranda do Douro, 1527 para o município de Vimioso e 2966 para o município de Vinhais, passando estes, a integrar a dita empresa. -----

Considerando o interesse público que representa para o Município de Miranda do Douro, continuar a beneficiar dos serviços prestados pela Resíduos do Nordeste, EIM., S.A., nomeadamente no que concerne à sua atividade no âmbito dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação, de planeamento territorial, habitação e de transportes públicos, e eventualmente outras que venha a desenvolver. Bem como a participação direta do município, nos órgãos sociais da empresa, permitir otimizar a prossecução dos seus interesses, a mais justa representação e conseqüente, defesa dos interesses e satisfação das necessidades da população, afigura-se como solução ideal a participação direta do Município de Miranda do Douro na empresa, passando a ter um total de 2.447 ações, valor calculado com base na população do município, e a participação da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, naquela empresa. -----

----- Nesta conformidade:-----

----- 1. Propõe-se a aprovação, em sede de reunião do executivo, da transmissão de 2.447 ações ao Município de Miranda do Douro, devendo em sequência, ser a mesma remetida para apreciação e deliberação à Assembleia

Municipal de Miranda do Douro, nos termos das respectivas competências. -----

----- 2. Informa-se que a final do processo serão promovidas pela Resíduos do Nordeste, EIM., S.A., as seguintes diligências legais: -----

----- a) Comunicada a subsequente alteração estatutária à Inspeção Geral de Finanças, à Direção Geral das Autarquias Locais, e à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos, nos termos do artigo 22.º, n.º 2, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto; -----

----- b) Objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 23.º, n.º1, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto". -----

----- Perante o exposto, Foi deliberado por maioria, com duas abstenções dos membros, Ivete Martins e André Pires, aprovar a transmissão de 2.447 ações para o Município de Miranda do Douro, bem como, aprovar a Alteração dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.. -----

Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

5. MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART.º 6º, 2º E 10º DO RJSPTP E NOS ARTIGOS 116º A 123º E 128º A 130º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Miranda do Douro, de acordo com o previsto nos art.º 6º, 2º, e 10º do RJSPTP e nos artigos 116º a 123º e 128º a 130 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato supracitado. -----

6. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO; -----

No seguimento da aprovação do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo sido submetido para consulta pública, e decorrido o prazo de 30 dias para apresentação de sugestões, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões. -----

Presente
[Handwritten signature]

Colocado a votação foi aprovada por unanimidade e em minuta, a Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Miranda do Douro. -----

7. 17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; -----

Foi presente o documento 2ª Revisão ao Orçamento da despesa e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos acompanhado da informação técnica do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Não havendo intervenções sobre o assunto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos membros, Ivete Martins, André Pires e Hermínia Fernandes. -----

Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (ANO 2017); -----

Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do seguinte teor: ---

“A Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, no âmbito do processo de transposição das diretivas comunitárias e determina ainda os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais. -----

O artigo 106º do referido diploma legal, alterado pela Lei nº 83-B/2014, de 31 de dezembro, permite a cobrança de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do correspondente município. O regime legal estabelece ainda que as receitas provenientes das TMDP têm como beneficiários os municípios, pelo que as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações

eletrónicas em local fixo se comportam como meros intermediários entre os clientes finais, que efetivamente suportam aquela taxa, e os Municípios. -----

Nestes termos, não podem os Municípios impor a condição de que o custo seja suportado pelas empresas, por esta solução não ter acolhimento na lei. -----

O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. O Regulamento nº. 38/2004, publicado no D.R. nº. 230 (II Série), de 29 de Setembro, determina os Procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). -----

Em meu entender a criação daquela taxa não está subordinada ao regime geral das taxas das Autarquias locais, previsto na Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, não carecendo de fundamentação económico-financeira por ser uma receita enquadrável na alínea m) do artº 14º Do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), com suporte legal na Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro). -----

Mais informo que no ano de 2016 vigora uma TMDP de 0,25%.” -----

Foi dada a palavra ao **Presidente Câmara** que se referiu aos pontos 8, 9, 10 e 11, explicando que também em função do PAEL mantiveram as taxas dos anos anteriores, referenciou que o IMI, porque gera algumas dúvidas, que a Câmara Municipal já está aplicar a taxa mínima, não pode baixar mais. Fez referência à comunicação social que refere alguns Municípios baixarem a taxa do IMI e que Miranda não baixou, porque já estava nos mínimos. Que são as mesmas que propõem para 2017. -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: -----

António Carção: quero informar que não estamos a falar de um imposto que não é obrigatório, é a Câmara que quer que exista, a Câmara pode abdicar deste imposto. Gostava de saber se este imposto é obrigatório ou facultativo. Mais, este imposto é pago pelos mirandeses indiretamente, porque as

empresas que usam o direito de passagem é que revertem para a Câmara. Se o Presidente da Câmara me diz que é obrigatório eu calo-me já, se não é, sou contra. Seria a favor do imposto se revertisse também para as Juntas de Freguesia. -----

Presidente da Câmara disse, que o PAEL foi o princípio base que os levou a colocar um conjunto de taxas e receitas, associados ao que vinha a decorrer dos anos anteriores, que foi um compromisso assumido com a assinatura do PAEL. Se não forem buscar esta receita, terão que a ter de outro lado. Sobre este assunto, informou ainda, que há grandes diferenças entre os valores pagos nas regiões do interior e os valores pagos em regiões no litoral, e isso a Câmara tem estado a reivindicar, para o reforço de redes e de transmissão de dados, assim como no investimento de redes de telemóvel e Internet por parte da ANACOM. Também comunicou, que no âmbito da Associação de Municípios, foi requerido também à ANACOM que não deve ser repercutido nos consumidores qualquer taxa de direitos de passagem, mas sim nas operadoras. A não ser que demonstrem investimento. -----

António Carção: estou totalmente em desacordo com o Sr. Presidente da Câmara, com todo o respeito, por duas coisas, primeiro, isto não é obrigatório, segundo quem paga tem direitos. É verdade que está inscrito no PAEL, e pode ser substituída por outra medida. Outra coisa, se têm uma fatura, podem verificar o que paga cada um de direitos de passagem. -----

Orlando Vaqueiro: peço desculpa por tomar esta ousadia, mas a acreditar na explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, de resumir isto em três itens, ou seja, isto é uma importante receita para a Câmara equilibrar as suas contas em termos de PAEL. Quem vai fiscalizar isto não é a Câmara é a Assembleia. Essas empresas operadoras são autênticos lóbis, têm um poder descomunal, porque as propriedades não são da Câmara, são do A, do B, do C e a única restrição que existe à propriedade privada em Portugal é o direito de ser sobrevoada pelos meios aéreos, quanto ao resto, estas senhoras operadoras têm que se comportar como autênticos privados, e aqui os Municípios não podem decidir pelos proprietários. Eu acho que esta Assembleia deve votar a taxa para que o Município possa ter algum poder de negociação contra esses

Facente
[Handwritten signature]

lóbis e se esses lóbis fizerem benefícios ao Município e requererem a isenção, esta Assembleia está sempre a tempo de os isentar, mas nós só podemos isentá-los se eles antes tiverem sujeitos, porque se eles não estiverem sujeitos, não há nenhum tipo de isenção. Quanto à questão de se refletir no bolso dos contribuintes, a acreditar na explicação do Sr. Presidente da Câmara, verifica-se que a ANACON dá instruções para que isto não tenha um efeito direto no bolso dos contribuintes, há a Autoridade para as Telecomunicações e se eles fizerem isso, estão a violar uma regra, e uma queixa a essa autoridade pode ajudar a regularizar essa situação. -----

José Almendra, disse votar favoravelmente e que a taxa deve ser exigida e têm que a pagar. -----

Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo sido deliberado por maioria com três votos contra dos membros, António Carção, Hermínia Fernandes, e Ivete Martins e uma abstenção do membro André Pires, aprovar a taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2017 em 0,25%. -----

9. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, A LIQUIDAR EM 2017;

Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do seguinte teor: ---

“De acordo com o estipulado no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo, podendo ser fixada por freguesia. -----

As taxas a que se refere o nº 1 do citado artigo são:-----

a) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. -----

No que compreende os prédios rústicos, a taxa a aplicar corresponde a 0,8%, não sujeita a nenhum tipo de intervalo. -----

A deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorar para o ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso a comunicação não seja recebida até 30 de novembro. -----

Facente
[Handwritten signature]

Mais informo que no ano de 2016 vigoram as seguintes taxas: -----

Prédios rústicos: 0,8%; -----

Prédios urbanos: 0,3%. -----

Mais se informa que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112º do CIMI, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar sobre a aplicação de majorantes e minorantes, nos seguintes termos: -----

podem (nº 6 do artigo 112º) definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;-----

podem (nº 7 do artigo 112º) definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior; -----

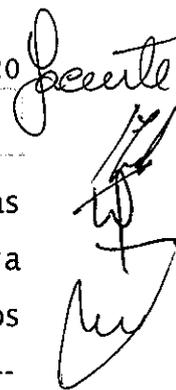
podem (nº 8 do artigo 112º) majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

podem majorar (nº 9 do artigo 112º) até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido. -----

Consideram-se prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, aqueles que integrem terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração, e em que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: (Redação da Lei 21/2006, de 23 de junho). -----

a) Não estarem incluídos em zonas de intervenção florestal (ZIF), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto; -----

b) A sua exploração não estar submetida a plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado nos termos da legislação aplicável; -----



c) Não terem sido neles praticadas as operações silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios no seu interior e nos prédios confinantes; -----

d) Constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de cada ano, para posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos. (Redacção da Lei 21/2006, de 23 de junho). -----

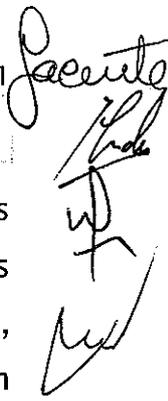
Os municípios, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorar para o ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso a comunicação não seja recebida até 30 de novembro, atendendo às seguintes situações:-----

a) No caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares. -----

b) Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3, a identificação dos prédios ou frações autónomas em ruínas compete às câmaras



municipais e deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, para efeitos das taxas serem elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.” -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros: -----

António Mamede: Muito se tem dito e desdito, todos ouvimos e não ignoramos sobre as novas regras do IMI. As novas regras do IMI têm gerado polémica, uma vez que foi (ou poderá ser) aumentada a percentagem de ponderação de fatores como a localização e a exposição solar. Nos aumentos e descidas do IMI cada município deve analisar a sua realidade e procurar uma fórmula que garanta um impacto neutro desta medida na angariação de receitas. Neste sentido é plausível que quem tiver melhor paisagem tem IMI maior, portanto o acrescento/aumento do IMI é uma taxação da paisagem. Nós (município MDD) somos rodeados de paisagens lindas e matizadas, embora a paisagem dependa da subjetividade, do estado d`alma de quem a contempla. Não será abusivo e pejorativo referir que já ouvimos dizer que “Lisboa é a capital, é a grande metrópole o resto é paisagem”. Pedia um comentário ao, acima, exposto e pergunto se estão a ponderar taxar o sol (ar puro) e as paisagens que nos rodeiam e iluminam. Pergunto se já está definida a taxa do IMI pelo município para o ano de 2017. Constata-se que a maioria dos municípios a nível nacional vai baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Pergunto também se têm promovido e aderido ao IMI Familiar? Por último o que vos (... executivo) apraz dizer sobre o tão apregoado anúncio da taxação do património imobiliário de luxo. -----

Orlando Vaqueiro: pessoalmente sou contra o IMI, acho que o IMI é um imposto obsoleto e sobre o ponto de vista teleológico e filosófico não tem razão de existir, porque eu não posso pagar ao estado aquilo que é meu, mas ele existe, é a lei que temos, e se aqui propõem os mínimos, está correto e concordo que seja taxado no mínimo. -----

Presidente da Câmara: Frisou que as taxas propostas estão nos mínimos que não é possível baixar mais. -----

facuto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Terminadas as intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo sido deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a aplicação das taxas mínimas previstas na alínea c) do nº 1 do art.º112 do CIMI - 0,3% sobre os prédios urbanos, bem como aprovar a redução de taxas previstas no artigo 112º-A - aos prédios destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo, de acordo com a tabela supracitada. -----

10. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS (ANO 2017);

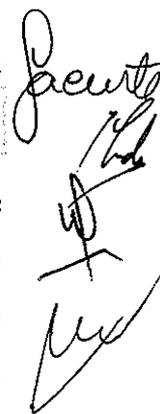
Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do seguinte teor: ---

“De acordo com o estipulado no art.º 26.º «Participação variável no IRS» da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais «1 - Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS; 2 - A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.» -----

Por tal facto, e para dar cumprimento ao estipulado no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverá o assunto ser remetido à reunião de Câmara, e posteriormente à Assembleia Municipal, para ser decidida a percentagem de IRS pretendida pelo Município (até 5%). Saliento que no ano em curso a participação variável no IRS é de 220.791,00 €, tendo o município optado por receber a totalidade dos 5%.” -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: -----

Ivete Martins: conforme informação do chefe de divisão administrativa e financeira este Município optou por receber a taxa máxima que é 5%, o que totaliza para o ano em curso uma verba de 220.791€. Sim, e aqui quero realçar que eu leio toda a documentação que me é enviada que consta das reuniões da Assembleia, documentação essa que é enviada a todos os elementos desta



Assembleia e que tenho vindo a constatar que muita gente não lê. Não se preparam e depois acabam por fazer intervenções que não tem nada a ver com os temas nem números/valores que estão inscritos nos documentos. E assim passamos a discutir o “sexo dos anjos” em vez de estarmos a falar de assuntos de interesse para o Concelho. -----

Retomando o tema da participação variável de IRS, outros Municípios abdicaram desta taxa beneficiando assim os seus munícipes, mas Miranda é um caso aparte faz questão de “cochar”/ retirar ao máximo as pessoas que residem e pagam os seus impostos no Concelho. Caro Sr. Presidente não tem vergonha de retirar mais 5% às pessoas que o colocaram na cadeira do poder? Estamos a falar de uma família que pague 5000€ de IRS, vai entregar de mão beijada 250€ ao Município para o Sr. Presidente gastar em festas, foguetes e jantaradas. Isto não é uma brincadeira, 250€ que essa família receberia daria para pagar os almoços de uma criança do primeiro ciclo durante um ano, isto é uma “roubalheira” senhor presidente. Como mãe, como representante dos pais da turma do meu filho, como contribuinte, como deputada e Mirandesa, vou fazer uma proposta a esta Assembleia: -----

- Com 250€ que retiram de participação variável ao meu agregado família faça o favor Sr. Presidente de atribuir essa verba à turma do 2ºB/3ªA turma do meu filho do primeiro ciclo, para material escolar, fotocópias, marcadores para os quadros, manutenção dos quadros interativos e internet a funcionar. -----

- As queixas do 1º Ciclo são muitas: A Camara não dá nada, a internet não funciona, não se podem tirar fotocópias etc. -----

Excelentíssimos colegas, quero lembrar que as Escolas de 1º Ciclo, estão sob alçada do Município, isto explica a má gestão das mesmas. Para vosso conhecimento existe um programa informático onde os sumários devem ser registados, espantem-se, continua a escrever-se no livro de pontos porque a internet simplesmente não funciona. No ano passado, este executivo comprou computadores novos para as escolas de 1º ciclo, e claro, não há internet, o equipamento não serve para nada. É triste mas é a realidade com que nos deparamos, em pleno século XXI, onde em qualquer casa de um Mirandês, há internet. -----

Para terminar este ponto só quero fazer uma observação, no dia 14 de Setembro fui à abertura do ano escolar na EBI de Miranda do Douro, estava lá o senhor Presidente do agrupamento, a coordenadora, o senhor presidente da Câmara a senhora Vereadora, o senhor presidente da Junta e na plateia estava todo o corpo docente, os pais e os alunos. As pessoas da mesa falaram muito bem, que estavam ali para ajudar apoiar e que o mais importante são as crianças, claro que não posso estar de acordo com estas pessoas porque dizem uma coisa e fazem outra completamente distinta. O senhor presidente da Câmara deve fazer aquilo com que se compromete, eu desafio-o a que neste ano escolar, não deixe faltar nada as escolas de primeiro ciclo, porque as crianças nunca falharam consigo, quero com isto dizer que em qualquer festa que o senhor presidente queira brilhar, lá estão os alunos de 1º ciclo e professores, a apagar o seu fogo, é assim desde a época da feira medieval, na qual o senhor quis ser Rei. As crianças abrilhantam qualquer festa, isso é a pura da realidade, dão cor e alegria e causam impacto, por isso senhor presidente seja correto com elas, não minta aos nossos filhos, nos já estamos habituados às suas mentiras, mas eles não. -----

António Carção: Isto é mais um conflito de interesses para comigo e para quem me elegeu. Este executivo parece-me um executivo despudorado em relação a ir sacar dinheiro a tudo que é gente. Claro que é uma opção dele, aplica o imposto da derrama que não é obrigatório, agora temos este 5% do IRS, parece que tudo que é mau vinha do anterior executivo, mas o anterior executivo destes 5% dava 2,5% aos munícipes e a Câmara ficava com 2,5%. Ficaria muito bem a este executivo dividir isto em partes iguais, ou pelo menos dar um pequeno incentivo. A Câmara tem muito por onde fazer poupança, e esta variável dá-lhe 220.000,00 €, é claro que faz jeito à Câmara, mas em alturas de crise também dava jeito às pessoas. -----

Presidente da Câmara: Em relação ao IRS as contas não são assim tão lineares, não é 5 x 5, quanto ao cálculo do IRS é uma inverdade aquilo que o Sr. deputado Carção disse. -----

Por outro lado, em relação ao que foi dito sobre a escola, acho que não é para aqui chamada, não tem nada a ver com os impostos. Isso deve ser tratado

com o Sr. Diretor em sítio e altura próprios. Já fizemos muito e continuamos a fazer pelas escolas. -----

Quanto ao imposto não se trata se a Câmara quer poupar ou deixar de poupar, é em função do PAEL um conjunto de receitas, que se retirar num lado trem que colocar noutra. É uma receita que está aqui calculada e que estamos a manter desde o primeiro dia do PAEL. O que estamos a pedir à Assembleia é a manutenção do PAEL. -----

A Presidente da Mesa chamou de novo a atenção das saídas e entradas dos Srs. deputados no decorrer da reunião, das entradas atrasadas e das saídas antes da reunião terminar. -----

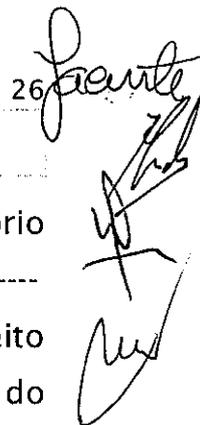
Não havendo mais intervenções, foi este assunto colocado a votação, tendo sido deliberado por maioria, com dois votos contra dos membros, António Carção e Ivete Martins, e duas abstenções dos membros, André Pires e Hermínia Fernandes, aprovar uma participação variável do IRS de 5% para o ano de 2017. -----

11. DERRAMA (PARA VIGORAR EM 2016); -----

Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do seguinte teor: ---

“O nº 1 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, permite aos Municípios deliberar sobre o lançamento anual de uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território Português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Define o nº 2 do mesmo artigo, que para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um Município e matéria coletável superior a 50.000,00€, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua



e a correspondente à totalidade dos estabelecimentos situados em território nacional. -----

Ainda o nº3, define que quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos, podem os municípios interessados propor fundamentadamente à AT a fixação de uma fórmula de repartição de derrama.

Cabe neste caso a derrama associada aos Centros Electroprodutores, cuja fórmula foi aprovada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, do Ambiente e da Administração Local, conforme ofício de 24/03/2016, cuja cópia se anexa. -----

Ainda o nº 10 do mesmo artigo 18º, define que a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €. -----

Assim, caso a câmara municipal pretenda cobrar a derrama no ano de 2017, referentes ao lucro tributável de 2016, deve propor à aprovação pela Assembleia Municipal, a fixação das taxas nos seguintes termos: -----

1) Normal, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável, nos termos do nº 1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, -----

2) Reduzida, até ao mesmo limite, mas inferior à anterior, para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00 €, nº 10 do artigo 18º da citada Lei. -----

Mais se informa que se encontravam em vigor no ano de 2015, a cobrar em 2016, as seguintes taxas e fórmulas: -----

a) Normal = 1,5%. -----

b) Reduzida = 0,01%. -----

c) Aplicada a Fórmula de repartição associada à Derrama dos Centros Electroprodutores - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A."-----

----- Não havendo inscrições para intervir neste ponto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido deliberado por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador António Carção, aprovar as seguintes taxas: -----

Jaento
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

Sessão de 30 de setembro de 2016

do Prof. Rogério Claro, que além das funções de Administrador, por motivos de baixa, de outros funcionários, tudo tem feito, desde a distribuição, desde as funções de Magarefe, e por isso Prof. Rogério, muito obrigada, por todo o contributo, por todo o trabalho que tem desenvolvido no Matadouro. Tenho que também deixar aqui uma palavra de agradecimento à empresa Salnor e aos seus dirigentes, por motivos do grande trabalho que nós tivemos e grande sobrecarga dos meses de Verão, que de facto foram os melhores meses dos últimos anos da empresa, neste caso do Matadouro, tivemos a avaria em simultâneo das duas viaturas, a empresa Salnor cedeu o seu veículo todos os dias sempre que o necessitamos. Por isso que fique registado em ata esta grande parceria da empresa Salnor com a Empresa Municipal. -----

Não havendo inscrições para este ponto, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido apreciado favoravelmente por maioria e em minuta, com três abstenções, dos membros, Ivete Martins, António Carção e Rogério Claro, este, por pertencer aos órgãos dirigentes da empresa municipal, o Relatório de Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Miranda Cultural e Rural, E.M. ---

14. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO; -----

Foi presente o Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** para dizer: De acordo com as contas apresentadas da boa execução do 1º semestre de 2016, referenciar aqui duas ou três questões. Primeiro, que o prazo médio de pagamento é um dia, para quem começou há sete anos atrás, a pagar a 300 dias, estar a pagar a um dia, para nós é um êxito. Por outro lado, também uma diminuição da dívida, cerca de 8,56% é extremamente importante, por outro lado a boa execução em termos orçamentais, embora baixa, há também diminuição de despesa. -----

Não havendo inscrições para este ponto, passou-se de imediato à sua votação, tendo sido apreciado favoravelmente por maioria e em minuta, com duas abstenções, dos membros, Ivete Martins e António Carção, o Relatório de

Acompanhamento em 30 de Junho de 2016 da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

15. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

Sobre a informação prestada pelo Presidente da Câmara e enviada a todos os membros da Assembleia, inscreveu-se apenas a deputada **Ivete Martins**, que passou a ler a sua intervenção. -----

Na informação sumária do senhor Presidente da Câmara Municipal, no período entre 14 de Junho de 2016 a 16 de setembro de 2016, deveria de referir o seguinte: -----

A piscina coberta encontra-se aberta ao público e gratuita no período em que a Câmara estipulou; Que o responsável pela mesma o Dr. Francisco Venâncio não acompanha o bom funcionamento da mesma, e que a partir do dia 14 de Junho, a mesma não cumpriu as normas estabelecidas pela diretiva 23/93 do Conselho Nacional de Qualidade, que tem por objeto, fixar, com carácter geral, as disposições de segurança, higieno-sanitárias, técnicas e funcionais, que devem ser observadas nas piscinas e nos estabelecimentos dedicados a atividades recreativas aquáticas correlacionadas, de uso público. Dr. Francisco Venâncio, as pessoas que estão à frente de um local como são as piscinas públicas em exigências são tão elevadas, não podem negligenciar os requisitos e tratamento da água. Para sua informação senhor presidente, o seu braço direito é um assessor (cargo político) e é o responsável pela piscina, tenho serias dúvidas, que tenha conhecimento da diretiva que mencionei atrás. Como tudo o que o senhor presidente põe na mão, ou manda por, dá sempre asneira. Acha que um assessor pode alguma vez ser responsável pelas piscinas, estas funções devem ser delegadas a funcionários do quadro da Câmara Municipal porque esses sim podem ser responsabilizados. É fraco gestor financeiro, mas também é verdade que é fraco gestor de recursos humanos. Trouxe este tema à Assembleia, porque pretendo sensibilizar toda a gente da importância do mesmo, não se trata de partidos políticos, mas sim de saúde pública. Na 4ª semana de Junho, ligaram-me para casa, se tinha conhecimento

30
[Handwritten signature]

que alguns miúdos que frequentavam a piscina, que estavam cheios de alergia e borbulhas, disse que não sabia, mas ia tentar saber, e de fato isso aconteceu. Como fui operada em Dezembro de 2015 à coluna, o meu Neurocirurgião e a minha médica Oncológica, recomendaram-me que fizesse piscina, para recuperar a mobilidade sem impacto para a coluna. A partir de Abril comecei a frequentar a piscina de Mogadouro e a verdade é que os resultados começaram a surgir. Com a abertura da piscina em Miranda do Douro, passei a frequentar a de cá. Tudo correu bem até ter a informação das alergias, dali a 2 dias espantem-se, fui para a Urgência do Centro de Saúde com uma infeção terrível, como aqui não conseguiram resolver o problema, fui internada no Hospital Distrital de Bragança durante oito dias, fruto da falta de tratamento da piscina, conforme atesta o relatório clínico, que tenho aqui e posso apresentar e entregar a mesa. Na terceira semana, a piscina estava a ser vigiada, e a água tratada por uma pessoa que não tinha formação nenhuma na área, e isso via-se. Mas eu dei o benefício da dúvida, já que sabia que o responsável, o Dr. Francisco Venâncio, não seria tão negligente; mais uma vez enganei-me. Soube no início de setembro, que mandaram chamar o funcionário, o senhor Carlos Rego, que estava de baixa por cirurgia, para explicar a limpeza da piscina, pelo que sei foi operado dia 14 de Junho, imaginem quantos dias estive sem tratamento a piscina. Ao fim de 7 anos, ainda me conseguem surpreender. -----

Meus caros, estamos a falar de saúde pública, fui ontem às 20 horas, ver os registos: Os de ontem estavam: Cloro Residual Libre - frequência de medição e tratamento é 4 vezes por dia; PH - Medição 4 vezes por dia. Espantem-se, não existe nenhum registo de finais de junho nem julho. E nas piscinas públicas é obrigatório afixar, em local visível, os resultados das inspeções sanitárias e das análises à água diárias (quatro vezes) e quinzenais. É obrigatório Livro de registo sanitário - os resultados das análises devem ser sempre registados em livro ou arquivados em dossier específico. -----

Senhor presidente e restante executivo, façam cumprir a lei ou serei obrigada a fazer queixa à entidade competente, bem como ao delegado médico, que penso deveria estar a controlar estas situações. Depois não se surpreendam, isto tratou-se de um aviso. -----

A **Presidente da Mesa** referiu que, como a Sra. deputada está tão informada, se havia registos do Delegado de Saúde ou de quem o represente, ou técnico sanitário, na recolha da água das piscinas, como é obrigatório. -----

A deputada **Ivete Martins** informou que não lhe foram fornecidas. -----

Presidente da Câmara: O que está aqui em causa é a informação prestada por mim à Assembleia sobre um conjunto de ações que foram realizadas. O assunto que a deputada Ivete apresentou, devia ter sido no Período Antes da Ordem do Dia. -----

Sobre o assunto apresentado agora, informo que temos o acompanhamento contínuo das entidades competentes, porque se não fosse feito, tínhamos que fechar as piscinas municipais, mas tomaremos boa nota do que acabou de apresentar. -----

Sobre a forma como se dirige à minha pessoa, mostra que não tem respeito pelo órgão que representa, como deputada municipal. -----

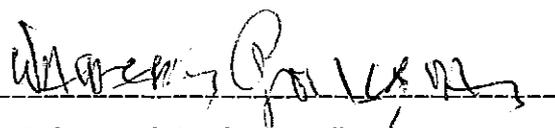
Foi dada a palavra ao **Vereador Ilídio Rodrigues** para falar também sobre o assunto, que referiu: Nós temos uma técnica superior especializada na Câmara, que faz esse acompanhamento, sabe quando abrem as piscinas, sabe quando fecham, quer a coberta, quer a descoberta, aliás, é obrigatório informarmos o Centro de Saúde do início da abertura e do fecho das piscinas municipais. Pode haver algumas anomalias, acredito que haja, é necessário corrigir procedimentos, penso que sim. Mas não conheço nenhuma reclamação sobre a má qualidade da água, principalmente a de Sendim que acompanho mais. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu a presença e as palavras dos intervenientes, dando por concluída a sessão, eram 12.40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal:

Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal:

Sessão de 30 de setembro de 2016



A Secretária da Sessão:

